PDVM Auditores Independentes S/S
Credibilidade, Qualidade e Tradição

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Aos

Administradores da

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar o Caderno contendo o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do período findo em 31/12/2024, acompanhado do Balanço Comparativo 2024/2023, Demonstração do Resultado do Exercício, também Comparativo, Demonstração do Fluxo de Caixa Comparativo, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Comparativa, além das Notas Explicativas elaboradas pela entidade, conforme entendimentos contidos em Resoluções emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Sendo só o que se apresentava para o momento, somos mui,

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PDVM Auditores Independentes S/S
Credibilidade. Qualidade e Tradição

S U M Á R I O

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DE USO GERAL

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERIODO FINDO EM 31/12/2024 (Anexos I e II)

2.1. Balanço Patrimonial (Anexo I).

2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (Anexo I).

2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo I).

2.4. Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo I)

2.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Anexo II).

3. Certidão de Regularidade Profissional dos auditores junto ao CRC-GO. (Anexo III)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores da

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549

Prezados Senhores;

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, levantadas em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas Demonstrações de Superávit e/ou Déficit, as Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas elaboradas pela entidade, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, exceto pelo comentado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI** e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor, notadamente as normas emitidas pelo: Conselho Federal de Contabilidade Resolução número 2015/ITG 2002(R1) de 21/08/2015 e publicada no DOU em 02/09/2015, que trata das Entidades sem Finalidade de Lucros; pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC números: CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 01 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC-PME e ICPC 10 que trata do *Deemed Cost* (Custo Atribuído) e o Ajuste de Avaliação Patrimonial, além dos normativos emitidos pelo Ministério Público do Estado de Goiás, Lei 6.404/76 alterada pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, em conformidade ainda com o disposto nas Resoluções CFC NBCTA 700, NBCTA 701, NBCTA 705 e NBCTA 706, todas de 17/06/2016 que normatizam os aspectos inerentes aos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

De acordo com as análises de auditoria sobre a movimentação do ano de 2024 e sua apresentação nas peças contábeis, cabe ressalvar os seguintes aspectos:

1. Falta da disponibilização dos contratos de empréstimos a pagar, contraídos em períodos anteriores, constando saldo em 31/12/2024 no valor de R$ 24.366,66, não tendo sido possível determinar prazo, condições de pagamento, encargos financeiros, IOF, bem como registrados encargos financeiros em 2024 no valor de R$ 113.612,50, não tendo como opinar sobre referidas operações em 2024.

2. Consta contabilizado em 31/12/2024 no Grupo de Recursos Livres para Reclassificação – Ativo, o valor de R$ 13.214,05, não tendo sido possível para a auditoria, emitir opinião a respeito desta constituição, haja vista que o entendimento lá contido é de duplicidade de registro.
3. Nos termos das normas Contábeis ITG 2002 (R1), do Conselho Federal de Contabilidade, que trata da contabilização no Terceiro Setor de Recursos com Restrição, determinando a equivalência de recursos com restrição, tanto de Ativo com Passivo, quanto de Receitas com Despesas, nesta categoria, foi detectado que no ano de 2024, o comparativo Receitas/Despesas com Restrição possui diferença de R$ 168.377,18 em valor superior nas receitas com restrição contabilizadas, bem como diferença de R$ 285.766,45 entre Ativo e Passivo com Restrição, estando o passivo a maior, e considerando a forma de contabilização não foi possível determinar estes valores em cada projeto.
4. O Superávit do ano de 2024 apurado no valor de R$ 106.212,04, resta reduzido para R$ 77.908,52, considerando as adições levantadas pela auditoria de: R$ 10.652,13 de Receitas com restrição não apropriadas, mantidas em passivo da entidade; de R$ 27.592,56 de Adiantamentos recebidos e não tendo sido faturado, mesmo executado a prestação de serviço, mantido o lançamento em adiantamento no passivo; de R$ 940,57 relativo a contabilização de receita em conta diversa no mês de agosto de 2024. Exclusões de: R$ 38.500,00 de falta de provisão de contingências passivas; de R$ 28.988,78 de Gastos não contabilizados de encargos de INSS e ISS devidos sobre serviços tomados.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, cabe enfatizar as seguintes informações do ano de 2024:

1. Mesmo implementadas ações, ainda restou a necessidade da Fundação implementar e definir processos para melhoria em seus controles internos, por meio de planilhas auxiliares e/ou programas, para efeito de conferência de posições de caixa, controles analíticos de contas a receber e a pagar, mapas de conciliação bancária, possibilitando aumentar a confiabilidade e a segurança para os registros contábeis e as prestações de contas.
2. Objetivando cumprir regras de seu Estatuto Social, foi observado que no ano de 2024 as reuniões ordinárias obrigatórias por parte do Conselho Curador, Conselho de Administração e Diretoria não estão sendo realizadas sistematicamente conforme exigido.
3. Do confronto da relação de bens imobilizados com restrição, foi detectada diferença no valor de R$ 4.603,72, a menor na contabilidade, pois os registros contábeis somam R$ 718.074,76 e a planilha auxiliar disponibilizada R$ 722.678,48.
4. Existe registro na contabilidade, em Conta de Não Circulante - 1.2.1.02.0001 – Recursos Estaduais – SEDS – GESTÃO CASER, no valor de R$ 3.273.250,00 na data de 31/12/2024, que considerando o princípio da competência, deveria ter sido reduzida pelo valor dos próximos 12 meses, para contas Circulantes no mesmo valor, considerando a realização do contrato que vence em junho de 2025. Desta forma, a conta do circulante de n. 1.1.2.17.0004 – Recursos Estaduais – SEDS – GESTÃO CASER, que teve saldo na mesma data de R$ 187,95 e desta forma o seu saldo passará a ser de R$ 3.273.437,95.
5. Na elaboração nas Notas Explicativas, faltou evidenciar os resultados apurados por Projeto/Convênio com Restrição para evidenciação das informações.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023, foram por nós auditadas contendo opinião com Ressalva e Ênfase, datado de 24/06/2024.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976, atualizada pelas Leis 11.638 e 11.941, bem como pelas normas aplicáveis às entidades do terceiro setor, especialmente aquelas inerentes aos atos do Ministério Público do Estado de Goiás sobre Fundações, mencionadas no parágrafo de opinião e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Aplicamos procedimentos para identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejando e executando procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade, conforme requerido pelos normativos apropriados.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluíssemos que existisse incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que requerido pelas normas, comunicaríamos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, fato não necessário no ano em análise.

Goiânia-GO, 10 de julho de 2025.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

Anexo I – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**7.016.107,55D**	**15.545.564,06D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**2.474.527,41D**	**11.316.287,33D**
3	**1.1.1**	**DISPONIBILIDADES**	**1.994.597,17D**	**1.835.835,81D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.626,52D**	**1.097,37D**
268	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.626,52D	1.097,37D
5	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**0,00**	**1.005,44D**
441	1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	1.005,44D
7	**1.1.1.04**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕ**	**0,00**	**55.493,94D**
375	1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	0,00	37,94D
482	1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	55.456,00D
8	**1.1.1.05**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**526.240,65D**	**58.617,57D**
421	1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	192.294,92D	47.379,10D
432	1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	268.430,06D	11.238,47D
689	1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	65.515,67D	0,00
10	**1.1.1.07**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC**	**1.466.730,00D**	**1.719.621,49D**
416	1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA D	58.602,69D	66,99D
445	1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	638.966,35D	1.396.958,32D
447	1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	634.346,08D	298.853,27D
481	1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	24,68D
554	1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA	7.648,79D	22.452,56D
422	1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLA	127.030,11D	1.265,67D
688	1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	111,30D	0,00
11	**1.1.2**	**CRÉDITOS A RECEBER**	**466.716,19D**	**9.480.451,52D**
14	**1.1.2.03**	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**19.383,95D**	**14.430,00D**
607	1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	341,45D	0,00
609	1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	4.612,50D	0,00
632	1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	14.430,00D
15	**1.1.2.04**	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**266.701,79D**	**470.117,27D**
348	1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	220.484,34D	103.797,95D
433	1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUM	46.217,45D	366.319,32D
18	**1.1.2.07**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**0,00**	**3.990,22D**
273	1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	3.990,22D
22	**1.1.2.11**	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RES**	**0,00**	**2.237,63D**
346	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	2.237,63D
491	**1.1.2.17**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**180.630,45D**	**8.989.676,40D**
492	1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	0,00	33.390,00D
493	1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - (	123.999,70D	241.511,36D
590	1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHI	56.442,80D	56.442,80D
591	1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	187,95D	8.658.332,24D
840	**1.1.3**	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**13.214,05D**	**0,00**
842	1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	13.214,05D	0,00
27	**1.2**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.292.250,00D**	**3.280.250,00D**
28	**1.2.1**	**CRÉDITOS**	**3.292.250,00D**	**3.280.250,00D**
29	**1.2.1.01**	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**19.000,00D**	**7.000,00D**
631	1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	19.000,00D	7.000,00D
643	**1.2.1.02**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**3.273.250,00D**
644	1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	3.273.250,00D
483	**1.4**	**IMOBILIZADO**	**1.249.330,14D**	**949.026,73D**
484	**1.4.1**	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**351.630,82D**	**489.963,12D**
485	**1.4.1.01**	**IMOVEIS DE USO**	**0,00**	**263.294,30D**
331	1.4.1.01.0001	EDIFICAÇÕES	0,00	263.294,30D
518	**1.4.1.02**	**BENS MOVEIS**	**351.630,82D**	**226.668,82D**
285	1.4.1.02.0001	MOVEIS	64.226,69D	34.348,69D
286	1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	150.000,00D
287	1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.740,39D	18.182,39D
330	1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	88.663,74D	24.137,74D
39	**1.4.2**	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**144.469,38C**	**99.682,66C**
41	**1.4.2.02**	**BENS MÓVEIS**	**144.469,38C**	**99.682,66C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
288	1.4.2.02.0001	MOVEIS	16.908,21C	10.433,06C
289	1.4.2.02.0002	VEICULOS	86.101,38C	61.351,38C
290	1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.745,12C	11.817,49C
419	1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	27.714,67C	16.080,73C
521	**1.4.3**	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**718.074,76D**	**558.746,27D**
522	**1.4.3.01**	**BENS MÓVEIS - CASE**	**718.074,76D**	**558.746,27D**
486	1.4.3.01.0001	MOVEIS	469.019,99D	402.899,29D
488	1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.151,80D	33.977,00D
489	1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	143.902,97D	121.869,98D
523	**1.4.4**	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**55.246,64D**	**0,00**
524	**1.4.4.01**	**BENS MÓVEIS AAP**	**73.639,10D**	**0,00**
818	1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	17.126,33D	0,00
819	1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	55.351,38D	0,00
821	1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	1.161,39D	0,00
526	**1.4.4.03**	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**18.392,46C**	**0,00**
836	1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	2.089,33C	0,00
838	1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	14.581,27C	0,00
839	1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	1.721,86C	0,00
825	**1.4.5**	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**
823	**1.4.5.01**	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**
824	1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	268.847,30D	0,00
46	**2**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**7.016.107,55C**	**15.545.564,06C**
47	**2.1**	**CIRCULANTE**	**2.693.410,28C**	**11.569.406,31C**
54	**2.1.2**	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**377.196,46C**	**36.767,30C**
55	**2.1.2.01**	**FORNECEDORES**	**35.825,80C**	**0,00**
682	2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	2.327,48C	0,00
748	2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	1.000,00C	0,00
769	2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICC	5.262,00C	0,00
784	2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	7.046,40C	0,00
827	2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	13.515,78C	0,00
829	2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	732,43C	0,00
828	2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.191,71C	0,00
833	2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO	750,00C	0,00
834	2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	2.000,00C	0,00
598	**2.1.2.02**	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**341.370,66C**	**36.767,30C**
599	2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	0,00	870,20C
600	2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	0,00	375,60C
601	2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	0,00	600,00C
602	2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	0,00	5.850,00C
603	2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	27.446,58C	12.065,00C
604	2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	0,00	1.920,00C
605	2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	6.250,00C	5.000,00C
606	2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00	10.086,50C
738	2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	4.218,00C	0,00
739	2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	9.385,00C	0,00
740	2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	30.000,00C	0,00
741	2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	12.023,16C	0,00
742	2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1.346,27C	0,00
749	2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	43.502,42C	0,00
752	2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	2.000,00C	0,00
753	2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	4.315,00C	0,00
754	2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	47.927,55C	0,00
755	2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	139.005,00C	0,00
767	2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	6.861,68C	0,00
772	2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	7.000,00C	0,00
773	2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	90,00C	0,00
56	**2.1.3**	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**192.480,43C**	**101.264,41C**
57	**2.1.3.01**	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**62.222,06C**	**66.492,49C**
291	2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	22.345,45C	39.008,69C
332	2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	4.988,43C	13.157,36C
641	2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	3.772,75D	14.326,44C
710	2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	38.660,93C	0,00
62	**2.1.3.06**	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**130.258,37C**	**34.771,92C**
292	2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	41.068,31C	34.771,92C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
711	2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	89.190,06C	0,00
63	**2.1.4**	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁR**	**133.338,31C**	**98.653,33C**
66	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**133.338,31C**	**98.653,33C**
430	2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	795,13C	26.838,98C
594	2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	4.014,80C	0,00
595	2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	379,86C	0,00
596	2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	669,66C	0,00
664	2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	67.149,41C
665	2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	4.664,94C
691	2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	419,32C	0,00
712	2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	52.608,73C	0,00
714	2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	643,04C	0,00
715	2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	1.993,42C	0,00
69	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**873.256,06C**	**613.563,26C**
70	**2.1.5.01**	**TRABALHISTAS**	**265.855,20C**	**213.079,29C**
295	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	255.690,55C	201.731,34C
298	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	7.185,76C	11.347,95C
716	2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	1.559,38C	0,00
720	2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	1.419,51C	0,00
72	**2.1.5.03**	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**607.400,86C**	**400.483,97C**
345	2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	229.006,98C	374.277,65C
636	2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.748,91C	26.206,32C
723	2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	319.680,82C	0,00
724	2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	23.964,15C	0,00
73	**2.1.6**	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**1.062.036,20C**	**10.592.831,20C**
537	**2.1.6.08**	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM R**	**564.786,13C**	**10.132.680,53C**
538	2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRI	13.561.814,05C	13.458.269,59C
539	2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITAB	13.109.664,75D	3.328.423,06D
619	2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	284.663,34C	2.834,00C
620	2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º	172.026,51D	0,00
801	2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00C	0,00
802	2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00D	0,00
540	**2.1.6.09**	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RES**	**497.250,07C**	**460.150,67C**
541	2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	267.120,00C	166.950,00C
542	2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS -	267.120,00D	151.576,16D
574	2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - C	1.482.482,27C	711.557,20C
575	2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA AC	1.135.576,24D	398.389,23D
592	2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTR	311.641,55C	142.311,44C
593	2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHID	175.727,51D	80.529,58D
622	2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIV	232.891,10C	171.209,00C
623	2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSI	232.891,10D	115.812,00D
633	2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	14.430,00C
84	**2.1.8**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**27.510,26C**	**123.466,66C**
85	**2.1.8.01**	**CONTAS A PAGAR**	**27.510,26C**	**123.466,66C**
333	2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	24.366,66C	123.466,66C
751	2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	3.143,60C	0,00
86	**2.1.9**	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**27.592,56C**	**2.860,15C**
87	**2.1.9.01**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**27.592,56C**	**2.860,15C**
618	2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	27.592,56C	2.860,15C
88	**2.2**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.061.671,66C**	**3.346.076,07C**
89	**2.2.1**	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00C**
92	**2.2.1.03**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00C**
642	2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRI	3.273.250,00C	3.273.250,00C
730	2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/	718.074,76C	0,00
95	**2.2.2**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**70.346,90C**	**72.826,07C**
634	**2.2.2.01**	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**70.346,90C**	**72.826,07C**
635	2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	70.346,90C	72.826,07C
96	**2.3**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**261.025,61C**	**630.081,68C**
101	**2.3.2**	**PATRIMONIO FAMI**	**205.778,97C**	**630.081,68C**
102	**2.3.2.01**	**PATRIMONIO FAMI**	**99.566,93C**	**257.613,85C**
300	2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	71.335,41C	257.613,85C
731	2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	28.231,52C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
104	**2.3.2.03**	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**106.212,04C**	**372.467,83C**
302	2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	106.212,04C	372.467,83C
543	**2.3.3**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**
544	**2.3.3.01**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**
545	2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	55.246,64C	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
239	**5**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**0,00**
240	**5.1**	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**2.128.311,65C**	**0,00**
241	**5.1.1**	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**2.128.311,65C**	**0,00**
242	**5.1.1.01**	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**2.128.311,65C**	**0,00**
442	5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,50C	0,00
583	5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2.128.311,15C	0,00
251	**5.2**	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**2.128.311,65D**	**0,00**
252	**5.2.1**	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**2.128.311,65D**	**0,00**
584	**5.2.1.01**	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**2.128.311,65D**	**0,00**
588	5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	2.128.311,65D	0,00

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:37:52 -03'00'

Anexo I – Demonstração do Resultado do Exercício

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ: 73.573.297/0001-58
PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2023 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	24	TOTAL	2023	TOTAL
RECEITA BRUTA				
Serviços Pretados	2.128.435,63		2.202.584,54	
Programa Menor Aprendiz	2.141.715,84		1.842.221,33	
Programa Menor Aprendiz - Taxa Administrativa	164.576,33		126.757,24	
Programa Menor Aprendiz - Palmas-TO	73.725,41			
Projeto Pão e Leite	26.660,00			
Receitas Financeiras Livres	1.012,21			
RECEITAS RECURSOS LIVRES		**4.536.125,42**		**4.171.563,11**
Prefeitura Municipal de Inhumas Projeto Caminhar	115.543,84		169.576,16	
Prefeitura Municipal de Inhumas Casa da Acolhida	737.187,01		398.389,23	
Prefeitura de Damolandia Casa da Acolhida	95.197,93		80.529,58	
Prefeitura Municipal de Inhumas Emendas Impossitivas	117.079,10		115.812,00	
Convenio Seds - Case	9.621.913,20		3.394.689,61	
Projeto Ministério Públioco 1a. Promotoria	172.026,51			
Receitas Financeiras c/ Restrição	1.385,80			
Receitas Financeiras Case	134.022,71			
RECEITAS RECURSOS COM RESTRIÇÃO		**10.994.356,10**		**4.158.996,58**
(-) Receitas com restrição Passiva	- 595,07			
(-) Receitas com restrição Passiva Case	- 103.544,46			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**- 104.139,53**		
INSS Patronal	2.128.311,65		1.207.596,95	
PIS s/ Folha de Pagamento	79.414,63		45.059,61	
OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL		**2.207.726,28**		**1.252.656,56**
RECEITA LIQUIDA		**17.634.068,27**		**9.583.216,25**
LUCRO BRUTO		**17.634.068,27**		**9.583.216,25**

Salários	292.278,95		1.501.047,94	
13º Salário	-		88.765,15	
Férias	-		77.754,59	
Alimentação	-		44,50	
EPI´S	1.425,00			
Indenizações	8.061,66		3.901,19	
Provisão de Férias	18.039,97			
Provisão FGTS Férias	1.442,87			
Provisão 13º Salário	20.370,46			
FGTS Provisão 13º	946,08			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		**342.564,99**		**1.671.513,37**
Salários	1.111.395,53			
Indenizações	18.440,59			
Provisão Férias	133.640,29			
Provisão FGTS Férias	10.656,84			
Provisão 13º Salário	86.549,15			
FGTS Provisão 13º	6.920,14			
CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE		**1.367.602,54**		
F G T S	110.087,56		129095,24	
ENCARGOS SOCIAIS		**110.087,56**		**129.095,24**
RECURSOS HUMANOS		**1.820.255,09**		**1.800.608,61**
Honorários Profissionais	2.012,00			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL S/ VÍNCULO EMPREGATÍCIO		**2.012,00**		
Conservação de Imóveis/Reformas em Geral	-		7.200,00	
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		**-**		**7.200,00**
Uso da Internet	3.953,57		3.805,74	
Tarifa de Telefonia	5.003,32		6.790,24	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		**8.956,89**		**10.595,98**
Aluguel de Imóveis	9.765,00		29.037,00	
Tarifas de Energia Eletrica	3.881,47		7.545,66	
Material de Limpeza	12.552,65		3.396,52	
Material de Escritório	12.744,49		14.912,10	

Aluguel de Equipamentos e Outro	26.824,09		2.943,51	
Tarifa de Água e Esgoto	2.800,42		3.407,41	
Combustíveis e Lubrificantes e Manutenção de Veículo	113.520,35		51.715,56	
Viagnes e Estadias	26.004,82		1.591,40	
Material de Uso e Consumo	53.854,54		63.377,72	
Sistema de Segurança	4.968,52		1.562,40	
Taxas Diversas	10.701,01		49.793,06	
Manutenção de Bens	69.104,50		31.534,85	
Serviços Prestados por Terceiros	135.334,77		158.205,97	
Despesas Diversas	32.920,66		57.598,28	
Propaganda eMarketing	2.795,00		20.203,45	
Depreciação	44.786,72		33.656,02	
Xerox e Autenticações e Impressões	28.800,66		5.395,58	
Despesas Postais	28,88		28,40	
Imobilizado de Pequeno Valor	1.532,24		4.239,00	
Locação de Veículo	23.486,36		7.757,75	
Seguros	7.615,23		8.167,17	
Despesas INSS não Retido	-		67.149,41	
Despesas ISS não Retido	-		4.664,94	
Uniiformes	77.504,23			
Alimentação	88.018,44			
Assessoria Jurídica PJ/PF	134.197,72			
Assessoria Contábil e Auditoria	53.514,08			
Manutenção de Computadores	11.748,40			
Serviços Prestados por Autonomos	38.461,88			
Treinamento, Cursos e Qualificações	3.592,36			
Despesas Uso de Plataforma Digital	6.508,00			
Material Esportivo	1.627,00			
APOIO ADMINISTRATIVO		**1.039.194,49**		**627.883,16**
Juros Moratórios	116.144,88		112.302,71	
Comissões e Encargos Financeiros	10.841,63		7.741,34	
Multas	3.541,78		6.493,35	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	689,60			

DESPESAS FINANCEIRAS		**131.217,89**		**126.537,40**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**3.001.636,36**		**2.572.825,15**
Salários	1.090.510,90		920.391,24	
13º Salário	-		102.440,70	
Férias	2.352,92		353.153,45	
F G T S	22.239,47		22.287,92	
Indenizações	6.010,10			
Exame Ocupacional	11.919,86		5.050,00	
Despesas Uniformes-Craxas	-		25,00	
Provisão Férias	131.292,78			
FGTS Provisão Férias	2.969,86			
Provisão 13º Salário	96.888,07			
FGTS Provisão 13º Salário	1.789,42			
PROGRAMA MENOR APRENDIZ INHUMAS		**1.365.973,38**		**1.403.348,31**
Salários	101.499,30			
FGTS	2.029,53			
Vale Transporte	8.317,53			
Provisão Férias	11.845,01			
FGTS Provisão Férias	236,13			
Provisão 13º Salário	3.353,31			
FGTS Provisão 13º Salário	66,69			
PROGRAMA NENOR APRENDIZ PALMAS		**127.347,50**		
Custeio Projeto Caminhar	76.673,32		231.506,99	
PROJETO CAMINHAR RECURSOS PROPRIOS		**76.673,32**		**231.506,99**
Salários	133.266,55		175.356,50	
13º Salário	-		16.219,25	
F G T S	12.632,91		17.048,56	
Provisão de Férias	21.141,41		16.701,02	
FGTS Provisão Férias	1.783,34		1.336,08	
Provisão 13º Salário	12.245,36			
FGTS provisão 13º Salário	890,14			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		**181.959,71**		**226.661,41**
Alimentação	20.338,75		20.478,88	

Material de Expediente e Escritório	-		1.099,59	
Combustíveis e Lubrificantes	32.964,98		30.012,22	
Material de Consumo	-		10.735,65	
APOIO ADMINISTRATIVO		**53.303,73**		**62.326,34**
Comissões e Encargos Financeiros	681,00		757,90	
DESPESAS FINANCEIRAS		**681,00**		**757,90**
DESPESAS NA GESTÃO PROJETO CAMINHAR PREF INHUMAS		**235.944,44**		**289.745,65**
Salários	478.922,69		346.266,94	
13º Salário	-		27.888,19	
Férias	-			
F G T S	41.921,22		32.566,48	
Indenizações	5.037,04			
Exames Ocupacional	-			
Provisão de Férias	62.890,31		39.589,27	
FGTS Provisão Férias	5.421,72		3.167,14	
Provisão 13º Salário	44.172,75			
FGTS Provisão 13º sSalário	3.494,39			
REMUNERAÇÃO PESSOAL PREF INHUMAS		**641.860,12**		**449.478,02**
Serviços Prestados por Terceiros	1.000,00		3.660,70	
Material de Expediente e Escritório	3.779,50		10.412,13	
Taxa de Água	6.837,53		1.542,30	
Telefone-Internet	3.296,97		1.823,46	
Alimentação	54.132,77		23.706,14	
Locação de Veículos	9.000,00			
Material de Uso e Consumo	9.779,21			
Material de Limpeza	5.400,36			
Despesas Diversas	1.314,75			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF INHUMAS		**94.541,09**		**41.144,73**
Comissões e Encargos Financeiros	729,00		497,50	
Multas	-		5,28	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	56,80			
DESPESAS FINANCEIRAS		**785,80**		**502,78**
DESPESAS GESTÃO C DA ACOLHIDA PREF INHUMAS C/RESTRI		**737.187,01**		**491.125,53**

Combustíveis e Lubrificantes	20.780,92		8.835,81	
Serviços Prestados por Terceiros	2.560,00		34.692,60	
Material de Expediente e Escritório	6.458,90		19.110,33	
Taxa de Água	825,93			
Locação de Imóveis	29.126,16		17.079,84	
Locação de Veículos	14.900,00			
Material de Uso e Consumo	15.948,00			
Alimentação	3.650,00			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF DAMOLANDIA		**94.249,91**		**79.718,58**
Comissões e Encargos Financeiros	914,86		811,00	
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	35,95			
DESPESAS FINANCEIRAS		**950,81**		**811,00**
DESPESAS GESTÃO CASA DA ACOLHIDA COM REGISTRIÇÃO		**95.200,72**		**80.529,58**
Comissões e Encargos Financeiros	1.064,67			
Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	58,13			
CUSTO DAS EMENDAS IMPOSSITIVAS		**1.122,80**		
Salários	3.880.053,36		1.400.121,15	
13º Salário	27.897,82		118.011,99	
Férias	266,65			
Exames Ocupacionais	300,00		4.920,00	
Indenizações	78.758,04			
F G T S	306.108,08		117.246,17	
Provisão de Férias	512.802,64		157.284,70	
FGTS Provisão Férias	40.829,75		12.582,78	
Provisãoa 13º Salário	330.738,27			
FGTS Provisão 13º Salário	26.562,21			
REMUNERAÇÃO PESSOAÇÃO CASE		**5.204.316,82**		**1.810.166,79**
Aluguel de Imóveis	49.500,00		21.000,00	
Tarifa de Energia Elétrica	142.534,51		41.674,77	
Material de Limpeza	22.080,19			
Material de Expediente e Escritório	67.749,70		49.294,00	
Aluguel de Equipamentos e Outros	15.160,00			
Combustiveis, Lubrificantes e Manutenção Veículo	107.345,98		22.182,85	

Viagens e Estadias	84.989,93			
Taxas Diversas	15.821,74			
Manutenção de Bens	357.748,05		40.413,85	
Serviços Prestados por Terceiros	8.042,00		765.702,93	
Locação de Veículo	426.342,74		12.600,00	
Material de Uso e Consumo	45.191,32		55.504,23	
Telefone Internet	18.852,18			
Alimentação e Nutrição	1.452.902,18			
Segurança e Vigilancia PJ	902.605,38			
Assessoria Contábil e Auditoria	75.011,24		2.012,00	
Assessoria Juridica PJ/PF	112.000,00			
Instação de Bens	6.246,00			
Material Exportivo	3.227,40			
Manutenção de AR Condicionado	3.500,00			
Manutenção Equipamentos de Informatica	870,00			
Licença de Sotware	143.018,00			
Material de Higiene e Limpeza	27.723,05			
Uniformes	75.083,94			
Propaganda eMarketing	2.455,00			
Treinamento, Cursos e Qualificações	53.180,06			
Lanches e Refeições	23.760,92			
Despesas Diversas	966,44			
Vestuário, Cama, Mesa,k Banhos e Afins	26.708,61			
Confraternizações	7.936,00			
Medicamentos e Produtos para Saúde	29.162,88			
Manutenção de Extintores	2.800,00			
Despesa uso Plataforma e Hospedagem Digital	43.937,50			
Higiene e Cuidados Pessoais	7.030,00			
Locação e Transporte de Pessoas	47.927,55			
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO CASE		**4.409.410,49**		**1.010.384,63**
Juros Moratórios	11,34		92,00	
Comissões e Encargos Financeiro	7.440,23		1.830,79	
Multas	135,70			

Despesas IRRF/IOF s/ Aplicações	31.069,84		
DESPESAS FINANCEIRAS		**38.657,11**	**1.922,79**
PROJETO DE GESTÇAO CASE - ITABERAÍ		**9.652.384,42**	**2.822.474,21**
Projeto Pão e Leite	26.660,00		
PROJETO PÃO E LEITE		**26.660,00**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**15.320.129,95**	**5.318.730,27**
BENEFICIO INTEGRAL - GRATUIDADE		**2.207.726,28**	**1.252.656,56**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		**17.527.856,23**	**9.144.481,87**
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCIO		**106.212,04**	**438.734,38**

Inhumas, 31 de dezembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA CORTE
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:44:38 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg nº CRC - GO sob o nº 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Anexo I – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

Descrição	Patrimonio FAMI	Ajuste Patrimonial	Total Patrimonio Fami	Superavit	Resultado AAP	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	**320.317,03**		**320.317,03**	**- 62.703,18**		**257.613,85**
Superávit do exercício de 2023			-	372.467,83		372.467,83
Apropriação do Superávit de 2023	- 62.703,18		- 62.703,18	62.703,18	-	-
Saldo em 31/12/2023	**257.613,85**	**-**	**257.613,85**	**372.467,83**	**-**	**630.081,68**
Superavit do exercicio de 2024	-		-	106.212,04		106.212,04
Apropriação do Déficit de 2023	- 186.278,44		- 186.278,44	-372.467,83	-	-558.746,27
Ajuste Patrimonial		28.231,52	28.231,52			28.231,52
Resultado APP			-		55.246,64	55.246,64
Saldo em 31/12/2023	**71.335,41**	**28.231,52**	**99.566,93**	**106.212,04**	**55.246,64**	**261.025,61**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 12/05/2025 15:54:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.10 15:38:28 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador
CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

Anexo I – Demonstração do Fluxo de Caixa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ Nº 73.573.297/0001-58 **NUMERO LIVRO: 12**

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2024**	**2023**
Resultado do Período	106.212,04	372.467,83
Depreciação	44.786,72	33.656,02
(=) SUPERAFIT AJUSTADO	**150.998,76**	**406.123,85**
Bancos C/ Movimento Recursos Livre	1.005,44	- 1.005,44
Bamcos C/ Movimento Recursos C/ Restrição	55.493,94	- 55.493,94
Creditos a Receber	204.689,38	- 221.890,10
Recursos com Entidades	8.809.045,95	- 8.989.676,40
Recursos a Reclassificar	- 13.214,05	-
Realizável a Logo Prazo	- 12.000,00	- 3.280.250,00
Fornecedores	340.429,16	36.767,30
Obrigações Sociais	91.216,02	23.961,46
Bancos C/ Garantia	-	- 3.649,70
Obrigações Trabalhistas	259.692,80	386.166,35
Obrigações Tributárias	34.684,98	97.929,49
Recursos Prejetos e Convênios	- 9.530.795,00	10.574.831,20
Contas a Pagar	- 95.956,40	35.000,00
Receita Antecipada	24.732,41	2.860,15
Exigivél a Longo Prazo	715.595,59	3.244.597,12
GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL	**884.620,22**	**1.850.147,49**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações Financeiras	- 214.731,59	- 1.575.550,66
Imobilizado	- 124.962,00	- 128.152,00
Ajuste Avaliação Patrimonial	- 55.246,64	-
Imobilizado C/ Restrição	- 159.328,49	- 558.746,27
Edificações bens de terceiros	- 5.553,00	
	- 559.821,72	**- 2.262.448,93**
3 - PATRIMONIO SOCIAL		
Ativo Imobilizado de Terceiros	- 558.746,27	
Ajuste Patrinonial	28.231,52	
Resultado AAP	55.246,64	
RESULTADO DOS AJUSTES	**- 475.268,11**	
(=) FLUXO LÍQUIDO	**529,15**	**- 6.177,59**
CAIXA INICIAL	1.097,37	7.274,96
CAIXA FINAL	1.626,52	1.097,37
VARIAÇÃO	**529,15**	**- 6.177,59**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 14/05/2025 11:24:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.05.13 18:25:34 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

Anexo II – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI CNPJ: 73.573.297/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024. Tem por finalidade:

promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;
representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como:
promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais;
crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual;
crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar;
crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar;
integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais
promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente;
promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente;
promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestaçõe
estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações;
promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/00 - programa aprendiz;
desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude;
promoção de apoio a defesa do meio ambiente;
promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva;
incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional;
desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos;
moradores em situação de rua;
crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos;
grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV etc;
o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO;
buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás;
Gestão educacional nos setores públicos e privado.
manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate a discriminação social;

Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação;
interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade.
promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;
contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.
Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9° e seguintes da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras de 2024, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A – ATIVO CIRULANTE
A1 – Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato.
A2 – Os créditos a receber são oriundos de pagamento a prestador de serviços sem a devida retenção por impostos no valor R$ 4953,95, aporte da Fami PROJETO CAMINHAR no valor de R$ 14.430,00, do Programa Menor Aprendiz no valor de R$ 220.484,34, Contratos Prefeitura de Inhumas (prestação mão de obras com Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal da Educação), R$ 123.999,70, Prefeitura Municipal de Damolandia no valor de R$ 56.442,80 e Recursos de entidades públicas no valor de R$ 187,95, totalizando R$ 466.716,19.
B – ATIVO NÃO CIRCULANTE
B1 – O realizável a longo prazo está composto pelo título de capitalização e recursos de entidades públicas no total de R$ 3.292.250,00
B2 – Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3), conforme dados a seguir:

IMOBILIZADO – Bens	**Taxa Deprec.**	**2024**	**2023**
Terreno	0,00%	0,00	0,00
Edificações	4,00%	0,00	263.294,30
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	201.630,82	76.668,82
Veículos Utilitários	20,00%	150.000,00	150.000,00
Móveis e Utensílios (à instalar)			
Reforma em Andamento			
Soma do Imobilizado		**351.630,82**	**489.963,12**
(-) Depreciações Acumuladas		144.469,38	99.682,66
Total do Imobilizado		**207.161,44**	**390.280,46**

B3 – Neste ano de 2024 foi realizado teste Impraiment (Avaliação Patrimonial) que resultou no valor final de 55.346,64, conforme demonstrações abaixo:

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2024
Moveis e Utensilios – Positivo	R$ 17.126,33
Veiculos - Positivo	R$ 55.351,38
Equipamentos de informatica	R$ 1.161,39
Total	R$ 73.639,10

PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	2024
Moveis e Utensilios – Positivo	R$ 2.089,33
Veiculos - Positivo	R$ 0,00
Maquinas e equipamentos	R$ 14.581,27
Equipamentos de informatica	R$ 1.721,86
Total	R$ 18.392,46

Neste ano de 2024 o Ajuste de Avaliação Patrimonial não teve depreciação devido o relatório de avaliação ter cido realizado em 31/12/2024;

B4 – Compõe tambem o imobilizado da entidade edificação em imoveis de terceiros num total de R$ 268.847,30

Com isso o valor patrimonial (Imobilizado), institucional passou a ser no total de R$ 531.255,38.

B5 – Também compõe os bens do ativo imobilizado pertencente a terceiros com restrição SEDS- CASER Itaberaí com aquisições no decorrer do ano no valor total de R$ 718.074,76.

IMOBILIZADO – Bens	**Taxa Deprec.**	**2024**	**2023**
Terreno	0,00%	0,00	0,00
Edificações	4,00%	0,00	263.294,30
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	201.630,82	76.668,82
Veículos Utilitários	20,00%	150.000,00	150.000,00
Soma do Imobilizado		**351.630,82**	**489.963,12**
(-) Depreciações Acumuladas		144.469,38	99.682,66
Total do Imobilizado sem Restrição		**207.161,44**	**390.280,46**
Móveis e Utensilios Positivo		17.126,33	
Veículos Positivo		55.351,38	
Equipamentos de Informatica Positivo		1.161,39	
BENS MÓVEIS AAP		**73.639,10**	
Móveis e Utensilios APP		2.089,33	
Máquinas e Equipamentos APP		14.581,27	
Equipamentos de Informatica APP		1.721,86	
(-) PERDA RCUPERABILIDADE APP		**18.392,46**	
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		**55.246,64**	
Edificações		268.847,30	
IMÓVEIS DE TERCEIROS		**268.847,30**	
Móveis		469.019,99	402.899,29
Máquinas e Equipamentos		105.151,80	33.977,00
Equipamentos de Informatica		143.902,97	121.869,98
IMOBILIZADO C/RESTRIÇÃO CASER		**718.074,76**	**558.746,27**
TOTAL DO IMOBILIZADO		**1.249.330,14**	**949.026,73**

C – PASSIVO CIRCULANTE
C1 – É composto pelo conta de Fornecedores saldo a ser pago em 2025, sendo R$ 35.825,80 da instituição é R$ 341.370,66 do projeto case, totalizando R$ 377.196,46
C2 – As obrigações decorrentes de Previdência social no valor de R$ 62.222,06, FGTS R$ 130.258,37, trabalhista que compreende Salários a pagar e provisões de férias e fgts s/ férias R$ 873.256,06, IRRF R$ 133.338,31, Recursos de Projetos e Convênios no valor de R$ 1.062.036,20, Antecipação de Receitas R$ 27.592,56 e Outras Obrigações R$ 27.510,26 no valor total de R$ 2.693.410,28.

D – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
D1 – Recursos com Entidades Públicas convênio SEDS-CASE Itaberaí no valor R$ 3.273.250,00, Recursos Contrato Gestão CASE Itaberaí – Imobilizado com Restrição R$ 718.074,76 e Parcelamento INSS R$ 70.346,90 totalizando R$ 4.061.671,66

E – PATRIMONIO LÍQUIDO
E1 – Compreendido pelo valor do patrimônio social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios, tudo incorporado ao patrimônio social após aprovado pela assembleia geral ordinária dentro das normas contidas na ITG 2002 R1 item 15.

F – DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO
F1 – O Superávit no valor de R$ 106.212,04 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quatro centavos), obtido no exercício findo, e sua destinação será definido pela Assembleia Geral Ordinária.

G – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

G1 – As Demonstrações Fluxo de Caixa foi elaborado com base método indireto em conformidade Resolução CFC 1296/2010 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18B Demonstração Fluxo de Caixa. A qual gerou um aumento de R$ 529,15 (quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

RECEITAS E DESPESAS
O reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFETURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGAMA MENOR APRENDIZ com as empresas de Inhumas-GO e Palmas-TO, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNCIPAL DE INHUMAS.
No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos.

Recursos ingressos na instituição
Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL
NOTA 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

NOTA 2 - IMOBILIZADO
Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 - PASSIVO CIRCULANTE
Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2024.
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO
Os recursos que compõem este grupo são acrescidos ou reduzidos pelos superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
ISENÇÕES
De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7°, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS), que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei n° 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.
No exercício de 2024 a entidade usufruiu o total de R$ 2.207.726,28, de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros e PIS S/ folha. O total dos recursos foi totalmente revertido nos projetos e programas e manutenção da entidade

GRATUIDADES
Os serviços prestados pelos seus membros são gratuitos não havendo nenhuma despesa para a entidade.

NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS

7.1 - Com base nas informações via documentação licito entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

7.2 – Na conclusão do balanço patrimonial da entidade do ano 2024, constava (2)dois processos em fase processual, sendo um junto ao TRT 18 aberto em 14/05/2024, na área trabalhista e outro na área civil – INHUMAS aberto em 03/10/2024.

O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2024 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás – SICAP (arquivo magnético).

Foram atendidos durante o ano um total de 1972 (um mil, novecentos e noventa e dois) jovens no programa aprendiz e projeto caminhar, o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R$ 915,79 (novecentos e quinta reais e setenta e nove centavos), custo este demonstratado na contabilidade no grupo 3.4 num total de R$ 1.569.994,20 e 3.70 no valor de R$ 235.944,44, totalizando R$ 1.805.938,64, confome quadro abaixo:

RELACAO DOS JOVENS APRENDIZ E PROJETO CAMINHAR/GO ANO 2024			
MÊS	QUANTIDADE TRABALHANDO	QUANTIDADES QUE SAIRAM	TOTAL
JANEIRO	121	21	142
FEVEREIRO	122	8	130
MARÇO	137	4	141
ABRIL	140	6	146
MAIO	132	19	151
JUNHO	134	8	142
JULHO	133	5	138
AGOSTO	128	11	139
SETEMBRO	131	12	143
OUTUBRO	128	17	145
NOVEMBRO	217	11	228
DEZEMBRO	218	11	229
	1741	133	1874
			TOTAL: 1.874

RELACAO DOS JOVENS APRENDIZ/TO ANO 2024			
MÊS	QUANTIDADE TRABALHANDO	QUANTIDADES QUE SAIRAM	TOTAL
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO	98		98
			TOTAL: 98
TOTAL INSTITUIÇÃO EM 2024			1972

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 18/07/2025 10:28:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
JOSE FERREIRA CORTE
PRESIDENTE
CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2025.07.18 10:37:59 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador - CRC/ GO 013584/O-2 CPF 323.900.501-82

Anexo III – Certidão de Regularidade Profissional dos Auditores junto ao CRC-GO

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDIR MENDONCA ALVES
REGISTRO..... : GO-005944/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.914.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2025 as 17:23:28.
Válido até: 08/10/2025.
Código de Controle: 199081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
NOME FANTASIA.. : ....
REGISTRO..... : GO-004202/O-9
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 51.305.780/0001-19

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/07/2025 as 17:26:47.
Válido até: 08/10/2025.
Código de Controle: 488181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.